



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1074/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 10:47
Legislativo - IND 406/2020

André Caixeta

INDICAÇÃO Nº 406/2020
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Câmara Mun. de Gurupi-TO

03 SET. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

Solicito a elaboração de estudos, segundo a legislação educacional prevista na legislação pátria, para transformar a Creche, que será inaugurada ainda este ano (localizada no Setor Medeiros) em escola de ensino em tempo integral no município de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de GURUPI-TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, a presente indicação para que seja feita a elaboração de estudos, segundo a legislação educacional prevista na legislação pátria, para transformar a Creche, que será inaugurada ainda este ano (localizada no Setor Medeiros) em escola de ensino em tempo integral no município de Gurupi- TO.

JUSTIFICATIVA

“A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.”

Através da presente proposição pretendemos ajuda-lo a desenvolver uma educação de forma integrada, com tal ‘modelo’ educacional proporcionaremos aos jovens cidadãos Gurupienses um ensino de maior qualidade, como também diminuir o índice de criminalidade, onde os meninos e meninas inseridos integralmente na escola terão no estudo uma “arma” eficaz para melhores oportunidades profissionais e não encontrar na contravenção, no crime, um “apoio” e sim encontrar nos livros subsídios fortes para um futuro promissor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

O que nos impulsiona é a necessidade de apresentar modelos educacionais para tal educação integrada ao nosso gestor educacional, onde estudos deverão ser elaborados, pesquisas pela equipe especializada da Secretária de Educação para que esta forma de ensino de tempo integral seja uma realidade cada vez mais constante em nossa Gurupi.

Dessa forma, a implantação do período integral irá sem dúvidas beneficiar as famílias, ou seja, os pais que diariamente precisam trabalhar e não possuem condições financeiras de custear funcionária particular para cuidar dos filhos, que necessitam de uma boa formação escolar bem como de local seguro e adequado.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.


Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB